



APROVADO

Em 28/10/23
Presto minha assinatura
Sousa

PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 028, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A TABELA DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 251, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 107/2013. CRIA, REDEFINE E MODIFICA A QUANTIDADE DE CARGOS PÚBLICOS. ALTERA O ANEXO I. TRANSFORMA E REDEFINE A TABELA E VALORES DOS PLANTÕES CONSTANTES DO ANEXOS IV. REVOGA A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 1.825/2001. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Altera a tabela do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 251, de 24 de Setembro de 2025, que passa a viger, doravante, o seguinte quadro:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, ESCOLARIDADE, CLASSE, REFERÊNCIA, CARGA HORÁRIA

E QUANTIDADE DE CARGOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

CARGOS	ESCOLARIDADE	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Enfermeiro UBSF	NÍVEL SUPERIOR	G	I A VII	40H	45
Cirurgião-Dentista Especialidades				40H	20
Cirurgião-Dentista UBSF				40H	45
Médico UBSF	NÍVEL SUPERIOR	F	I A VII	40H	45
Médico em Saúde Mental	NÍVEL SUPERIOR	E	I A VII	20H	06
Médico Anestesiologista				20H	02
Médico Cardiologista				20H	05
Médico Cirurgião Geral				20H	02
Médico Clínico Geral				20H	10



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

Médico Dermatologista				20H	03
Médico Endocrinologista				20H	05
Médico Gastroenterologista				20H	03
Médico Gastroenterologista / Endoscopista				20H	02
Médico Ginecologista				20H	04
Médico Ginecologista / Obstetra				20H	02
Médico Mastologista				20H	02
Médico Neonatologista				20H	02
Médico Neurologista				20H	03
Médico Oftalmologista				20H	04
Médico Ortopedista				20H	04
Médico Otorrinolaringologista				20H	03
Médico Pediatra				20H	04
Médico Pneumologista				20H	04
Médico Psiquiatra				20H	06
Médico Radiologista - Diagnóstico / Imagem				20H	02
Médico Radiologista - Ultrasonografista				20H	06
Médico Socorrista				20H	15
Médico Reumatologista				20H	03
Médico Urologista				20H	03
Médico Nefrologista				20H	02
Médico Neuropediatria				20H	02
Médico Pneumopediatria				20H	02
Médico Endocrinopediatria				20H	02
Médico Alergologista				20H	02
Médico Plantonista				20H	25
Médico Proctologista				20H	02
Médico Veterinário	NÍVEL SUPERIOR	D	I A VII	40H	04
Psicólogo				40H	20



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

Nutricionista				40H	12
Assistente Social				40H	17
Zootecnista				40H	02
Farmacêutico				40H	15
Enfermeiro Plantonista				40H	30
Enfermeiro em Saúde Mental				40H	10
Enfermeiro				40H	20
Fisioterapeuta				40H	17
Fonoaudiólogo				40H	12
Terapeuta Ocupacional				40H	08
Psicopedagogo				40H	06
Biomédico				40H	03
Tecnólogo em Radiologia				24H	03
Profissional de Educação Física na Saúde				40H	05
Agente Comunitário de Saúde	NÍVEIS MÉDIO / TÉCNICO	C	I A VII	40H	170
Agente de Combate às Endemias				40H	70
Condutor de Veículos de Urgência	NÍVEIS MÉDIO / TÉCNICO	C	I A VII	40H	30
Técnico em Enfermagem UBSF	NÍVEIS MÉDIO / TÉCNICO	B	I A VII	40H	45
Técnico em Enfermagem				40H	55
Técnico em Radiologia				24H	12
Técnico em Saúde Bucal				40H	20
Auxiliar de Enfermagem	NÍVEIS MÉDIO / TÉCNICO	A	I A VII	40H	25
Fiscal de Vigilância Sanitária				40H	11
Assistente de Gestão				40H	05
Atendente de Farmácia				40H	05
Auxiliar de Saúde Bucal				40H	27



PREFEITURA DE SOUSA

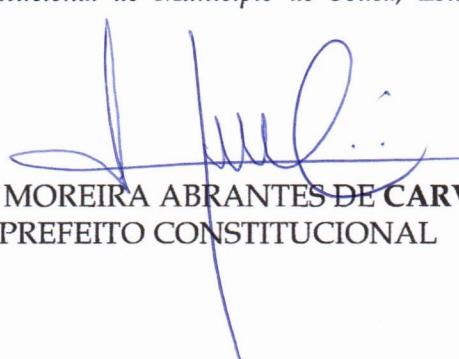
GABINETE DO PREFEITO

Auxiliar de Faturamento	40H	08
Operador de Central de Rádio	40H	05
Protético Dentário	40H	02
Revisor	40H	10
Auxiliar de Gestão	40H	10
Telefonista Auxiliar de Regulação Médica	40H	10
Cuidador / CAPS	40H	18
Cuidador / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	40H	06

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 22 de outubro de 2025.


HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 24/10/25
HORÁRIO 10h35
Francisco Estrela Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO
jefel*